

Matrícula
47.586

Ficha
1

Tupã, 28 de dezembro de 2009

OFICIAL

IMÓVEL: LOTE URBANO sob o nº 06, destacado das chácaras designadas pelas letras A, B, C e D, do Jardim Santo Antonio, desta cidade e Comarca de Tupã, medindo e confrontando, pela frente, com a Avenida Dom Pedro, uma distância de 10,00 metros; pela lateral esquerda, mede em confrontação com o lote nº 05, uma distância de 30,08 metros; pela lateral direita, mede em confrontação com o lote nº 07, uma distância de 30,01 metros; e finalmente, nos fundos, mede em confrontação com a área objeto de desapropriação para construção da EMEI, uma distância de 10,00 metros, perfazendo a área de 300,40 metros quadrados.

Proprietário(s): ARIOVALDO RODRIGUES MACHADO, brasileiro, eletricitista, RG. 8.869.324/SSP-SP, e sua mulher MARIA RAMOS MACHADO, brasileira, do lar, RG. 20.671.506/SSP-SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. em comum sob o nº 467.570.408-59, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Tupã, na Rua Coroados, nº 321.

Registro Anterior: R.1/M.46.880 (Desmembramento), desta data, M.43.902, de 29 de novembro de 2006, e R.4/M.22.142, de 06 de fevereiro de 2004, todos desta Serventia.

O Substº do Oficial, Laerte Franco Arruda Júnior.

R.1/M.47.586.

Data: 22 de março de 2012.

Pela escritura pública de 15 de setembro de 2011 (livro 507, fls. 159), do Tabelião de Notas deste município e Comarca de Tupã, os proprietários ARIOVALDO RODRIGUES MACHADO, e sua esposa MARIA RAMOS MACHADO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para RAMEZ AUGUSTO JARDIM, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG. nº 12.428.137/SSP-SP, CPF/MF. nº 076.411.968-02, residente e domiciliado na Rua Palma nº 192, nesta cidade.

A Escri. Autº,

Alise Andréia Formenti, (Alise Andréia Formenti).

AV.2/M.47.586.

Data: 08 de maio de 2012.

Pelo requerimento de 17 de abril de 2012, o proprietário RAMEZ AUGUSTO JARDIM, autorizou esta averbação da edificação no imóvel desta matrícula, do prédio residencial com 69,98 metros quadrados, de alvenaria, coberto de telhas, contendo, uma garagem, uma sala de estar, uma cozinha, um hall, um WC e dois dormitórios, prédio este que recebeu o nº 530 da Avenida Dom Pedro, conforme certidão (proc. nº 12.629/2011), e o HABITE-SE nº 41/2012, ambos emitidos pela Municipalidade de Tupã, aos 22 e 14 de fevereiro de 2012, respectivamente, declarando estar dispensado da apresentação da certidão negativa de débitos relativos às contribuições

(continua no verso)

Matrícula
47.586

Ficha
1
Verso

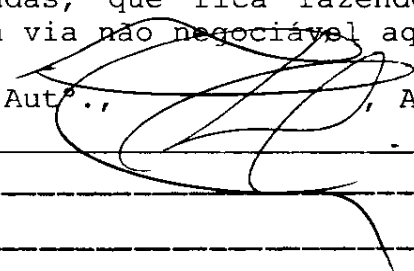
previdenciárias e às de terceiros, por se tratar de construção residencial unifamiliar, do tipo econômico, destinada ao uso próprio, executada sem o concurso de mão-de-obra especializada e com área edificada não superior a setenta metros quadrados.

O Subst^o do Oficial, , (Laerte Franco Arruda Júnior).

R.3/M.47.586.

Data: 08 de março de 2013.

Pela Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734 - nº 734-0362.003.00001392-0, acompanhada de termos de aditamento e constituição de garantia, emitidos nesta cidade e Comarca de Tupã, aos 28 de novembro de 2012 e 06 de março de 2013, respectivamente, por CONSTRUSERV TUPÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede nesta cidade de Tupã/SP, na rua José Molica, nº 427, Vila Marabá, CPNJ/MF. nº 05.442.993/0001-75, avalizada por ROSILENE TROMBELLI DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, RG. nº 29.318.034-9/SSP-SP, CPF/MF. nº 296.218.928-80, outorgada por seu marido IGOR VESU DE SOUZA, CPF/MF. nº 220.296.938-12; RITA DE CÁSSIA PASSARINHO, brasileira, solteira, empresária, RG. nº 20.095.308-4/SSP-SP, CPF/MF. nº 141.242.098-94; ELAINE VICENTE DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, RG. nº 29.318.020/SSP-SP, CPF/MF. nº 217.049.488-00; e ainda, pelo terceiro garantidor, o proprietário RAMEZ AUGUSTO JARDIM, já qualificado, que ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e dos artigos 26 e seguintes da Lei 10.931/04, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, ou à sua ordem, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), vencendo-se ao 01 de março de 2014. A Credora concede a Emitente o limite de crédito supramencionado, a ser operacionalizado em conta corrente pessoa jurídica da Emitente. A cada liberação de empréstimo realizada dentro do limite de crédito ora contratado, inclusive por ocasião da primeira solicitação, o saldo do limite será reduzido para novas contratações, sendo o valor da taxa de juros e da prestação mensal daquela contratação informados pela Credora, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular, aqui não mencionadas, que fica fazendo parte integrante do presente, do qual uma via não negociável aqui fica arquivada.-

O Escr. Aut^o., , Adriano Massatoshi Hanamoto da Silva.

(continua na ficha nº 02)

AV.4/M.47.586.
Protocolo:236.899

Data: 16 de dezembro de 2016.
Data: 14 de dezembro de 2016.

Fica CANCELADO o registro da propriedade fiduciária sob nº 3, nesta matrícula, em razão de quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ao devedor, nos termos do instrumento particular datado de 22 de julho de 2016, que aqui fica arquivado.

A Escr. Aut^a. *Ludimila Grassi*, Ludimila Grassi.

AV.5/M.47.586.
Protocolo nº 236.904

Data: 16 de dezembro de 2016.
Data: 14 de dezembro de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 734-0362-003.00001392-0, acompanhada de termo de constituição de garantia, emitidos nesta cidade e Comarca de Tupã, em 13 de dezembro de 2016, procede-se a presente averbação, para constar que de conformidade com a sentença proferida em 30 de maio de 2006, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Tupã, Dr. Edmar de Oliveira Ciciliati, transitada em julgado, foi convertida em divórcio a separação de RAMEZ AUGUSTO JARDIM e GLAUCI FERRARI, com a alteração já averbada no assentamento civil, consoante comprova a certidão (matrícula 121442 01 55 1985 2 00021 031 0003914 86), expedida pelo Oficial de Registro Civil desta cidade e comarca de Tupã, em 06 de março de 2012, cuja cópia aqui ficou arquivada.

A Escr. Aut^a. *Monique Errerias Ferrari*, Monique Errerias Ferrari.

AV.6/M.47.586
Protocolo nº 236.904

Data: 16 de dezembro de 2016,
Data: 14 de dezembro de 2016.

Pela mesma Cédula de Crédito Bancário mencionada na AV.5, e de conformidade com a certidão de casamento (matrícula 121442 01 55 2013 2 00067 228 0013387 71), expedida pelo Oficial de Registro Civil desta cidade e comarca de Tupã, em 06 de agosto de 2013, cuja cópia aqui fica arquivada, verifica-se a alteração do estado civil do proprietário RAMEZ AUGUSTO JARDIM, em virtude de haver ele contraído matrimônio em 2ª núpcias, em 03 de abril de 2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ELIANE VICENTE DA SILVA, tendo a mesma adotado o nome de ELIANE VICENTE JARDIM; e que, ela é identificada pelo RG. 29.318.020-9-SSP/SP, e inscrita no CPF. 217.049.488-00, conforme faz prova com os referidos documentos, cuja as cópias aqui ficam arquivadas.

A Escr. Aut^a. *Monique Errerias Ferrari*, Monique Errerias Ferrari.

R.7/M.47.586.
Protocolo nº 236.904

Data: 16 de dezembro de 2016.
Data: 14 de dezembro de 2016.

Pela mesma Cédula de Crédito Bancário referida na AV.5, emitido por CONSTRUSERV TUPÃ COMÉRCIO EIRELI EPP, tendo como devedores

(continua no verso)

Matrícula

47.586

Ficha

2

Verso

fiduciantes e avalistas ELIANE VICENTE JARDIM e seu marido RAMEZ AUGUSTO JARDIM, já qualificados; a qual ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 178.000,00, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e dos artigos 26 e seguintes da Lei 10.931/04, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, ou à sua ordem, para garantia da dívida no valor de R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais), com vencimento para 29 de agosto de 2036. A cada liberação de empréstimo realizada dentro do limite de crédito ora contratado, inclusive por ocasião da primeira solicitação, o saldo do limite será reduzido para novas contratações, sendo o valor da taxa de juros e da prestação mensal daquela contratação serão informados pela credora nos terminais de auto-atendimento, atendimento telefônico ou via internet Banking CAIXA, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular, aqui não mencionadas, que fica fazendo parte integrante do presente, do qual uma via não negociável aqui fica arquivada.

A Escr. Aut^a., , Monique Errerias Ferrari.

CANCELAMENTO

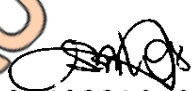
AV.8/M.47.586.

Protocolo nº 269.975.

Data: 02 de agosto de 2022.

Data: 29 de julho de 2022.

Fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº 7, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a devedora, nos termos do cancelamento de alienação fiduciária datado de 24 de maio de 2022, que aqui fica arquivado.

A Escr. Aut^a., , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.

Selo Digital: 1200483310A0000030243722R

(continua na ficha nº _____)

Matrícula

47.586

Ficha

3

DIVÓRCIO

AV.9/M.47.586.

Protocolo nº 271.208.

Data: 29 de Setembro de 2022.

Data: 28 de Setembro de 2022.

Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1295658, emitida na cidade de Tupã, aos 26 de setembro de 2022, e de conformidade com a escritura de divórcio lavrada em 05 de outubro de 2017, livro 64, págs. 63/76, do Tabelião de Notas do Município de Herculândia-SP, é feita a presente averbação para constar o divórcio de RAMEZ AUGUSTO JARDIM e ELIANE VICENTE JARDIM, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ELIANE VICENTE DA SILVA, com a alteração já averbada no assentamento civil, consoante comprova a certidão de casamento (matrícula 121442-91-55-2013-2-00067-228-0013387-71) expedida pelo Oficial de Registro Civil deste município e Comarca de Tupã, em 24 de outubro de 2017, cuja cópia aqui fica arquivada.

A Escr. Aut^a.,

Selo Digital: 1200483310A00000306030229

Juliana Bombarda de Pontes.

HIPOTECA

R.10/M.47.586.

Protocolo nº 271.208

Data: 29 de Setembro de 2022.

Data: 28 de Setembro de 2022.

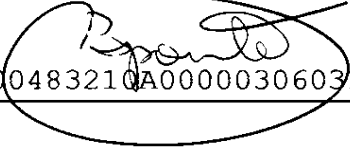
Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1295658, emitida na cidade de Tupã, aos 26 de setembro de 2022, por DISK ENTULHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 06.050.703/0001-00, com sede na cidade de Tupã SP, na Avenida Sílvia Bolcato, nº 09, Parque Aliança, tendo como avalistas MARIA EDUARDA VICENTE NUNES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG n.º 55.015.659-8-SSP/SP, CPF n.º 519.917.638-24, residente e domiciliada na cidade de Tupã, na Rua Dona Palma, 192, Parque Dom Bosco; e, ELIANE VICENTE DA SILVA, brasileira, divorciada, maior, diretora geral de empresa e organizações, RG n.º 29.318.020-9-SSP/SP, CPF n.º 217.049.488-00, residente e domiciliada na cidade de Tupã, na Rua Caetés, n.º 1.320, Centro, e como garantidor hipotecante RAMEZ AUGUSTO JARDIM, já qualificado, que deram em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a favor do SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ n.º 71.328.769/0001-81, com sede na cidade de Sertãozinho-SP, na Avenida João Bombonato, nº 168, Residencial e Comercial Montecarlo, ou à sua ordem, para garantia da dívida de R\$ 152.728,43 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), pagável na praça de Tupã-SP, nº de parcelas: 60 parcelas, no valor individual de R\$ 4.622,42 cada, periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela em 17 de outubro de 2022; Data de vencimento da operação em 16 de setembro de 2027; Taxa efetiva de juros remuneratórios de 2,1800% a.m e 29,5360% a.a; juros de mora:

(continua no verso)

Matrícula
47.586

Ficha
3
Verso

1,00% a.m.; sistema de amortização: Tabela Price; CET: 2,21% a.m e 30,45% a.a., calculados na forma constante da cédula. O crédito deferido destina-se a confissão e renegociação de dívida. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 300.407,95 (trezentos mil, quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos). As demais cláusulas e condições constam da cédula, que uma via não negociável ficou aqui arquivada.

A Escr. Aut^{a.}, , Juliana Bombarda de Pontes.
Selo Digital: 1200483210A00000306031229

HIPOTECA

R.11/M.47.586.

Protocolo nº 271.431.

Data: 11 de Outubro de 2022.

Data: 10 de Outubro de 2022.

Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1302829, emitida na cidade de Tupã, aos 07 de outubro de 2022, por CONSTRUSERV TUPÃ COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 05.442.993/0001-75, com sede na cidade de Tupã/SP, na Avenida Silvio Bolcafo, n.º 02 Parque Aliança, tendo como avalista ELIANE VICENTE DA SILVA, brasileira, divorciada, diretora geral de empresa e organizações, RG n.º 29.318.020-9-SSP/SP, CPF n.º 217.049.488-00, residente e domiciliada na cidade de Tupã, na Rua Caetés, n.º 1.320, Centro, e como garantidor hipotecante RAMEZ AUGUSTO JARDIM, já qualificado, que deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a favor do SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ n.º 71.328.769/0001-81, com sede na cidade de Sertãozinho-SP, na Avenida João Bombonato, nº 168, Residencial e Comercial Montecarlo, ou à sua ordem, para garantia da dívida de R\$ 81.069,78 (oitenta e um mil sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) valor liberado: R\$ 80.551,54; total de despesas R\$ 518,24, pagável na praça de Tupã-SP, nº de parcelas: 60 parcelas, no valor individual de R\$ 2.463,25 cada, periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela em 07 de novembro de 2022; Data de vencimento da operação em 05 de outubro de 2027; Taxa efetiva de juros remuneratórios de 2,1800% a.m e 29,5360% a.a; juros de mora: 1,00% a.m.; sistema de amortização: Tabela Price; CET: 2,21% a.m e 30,42% a.a., calculados na forma constante da cédula. O crédito deferido destina-se a confissão e renegociação de dívida. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 300.407,95 (trezentos mil, quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos). As demais cláusulas e condições constam da cédula, que uma via não negociável ficou aqui arquivada.

O Subst.º do Oficial., , José Carlos Jassi.

Selo Digital: 1200483210A0000030665122V

(continua na ficha nº _____)

Matrícula

47.586

Ficha

4

CADASTRO

AV.12/M.47.586.

Data: 30 de Agosto de 2023.

Protocolo nº 277.458.

Data: 14 de Agosto de 2023.

Conforme Certidão de Valor Venal emitida pela Prefeitura da cidade de Tupã, aos 11 de agosto de 2023, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na referida municipalidade sob nº 017944300.

A Escr. Autª.,

,Mara Silvia Ricardo.

Selo Digital: 1200483310A0000032800423W

UNIÃO ESTÁVEL

AV.13/M.47.586.

Data: 30 de Agosto de 2023.

Protocolo nº 277.458.

Data: 14 de Agosto de 2023.

Pela Escritura Pública de Divórcio com Partilha de Bens, com Reconhecimento de União Estável, lavrada em 05 de outubro de 2017 (livro 64, págs. 063/076) pelo Tabelião de Notas de Herculândia, Comarca de Tupã, é feita a presente averbação para constar que, foi RECONHECIDA a UNIÃO ESTÁVEL mantida antes do casamento, desde o ano de 2005, até o matrimônio em 03 de abril de 2013.

A Escr. Autª.,

,Mara Silvia Ricardo.

Selo Digital: 1200483310A0000032800523U

PARTILHA

R.14/M.47.586.

Data: 30 de Agosto de 2023.

Protocolo nº 277.458.

Data: 14 de Agosto de 2023.

Pela Escritura Pública, objeto da AV.13, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 96.540,00, e valor venal exercício de 2023 de R\$ 51.206,48, foi partilhado e atribuído única e exclusivamente à: ELIANE VICENTE DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, RG n.º 29.318.820-9-SSP/SP, CPF n.º 217.049.488-00, residente e domiciliada na cidade de Tupã, na Rua Caetés, n.º 1.320, Centro. ITCMD recolhido, conforme guia DARE 170590295010084, no valor de R\$ 9.987,2, e Declaração nº 53472486.

A Escr. Autª.,

,Mara Silvia Ricardo.

Selo Digital: 1200483210A0000032800623U

PREMONITÓRIA

AV.15/M.47.586.

Data: 17 de Outubro de 2023.

Protocolo nº 278.602.

Data: 06 de Outubro de 2023.

Pelo Requerimento datado de 06 de outubro de 2023, e de conformidade com a Certidão expedida aos 28 de setembro de 2023, pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos

(continua no verso)

Matrícula

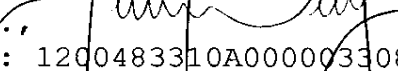
47.586

Ficha

4

Verso

autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (Processo n° 1004518-45.2023.8.26.0637), requerida por RAMEZ AUGUSTO JARDIM (CPF. 076411.968-02) contra ELIANE VICENTE DA SILVA, procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da referida ação cujo valor da causa é de R\$ 105.471,93.

A Escr. Aut^{a.}, , Jully Anne Lopes Yamamoto.
Selo Digital: 1200483310A0000033080023U

INDISPONIBILIDADEAV.16/M.47.586.

Protocolo n° 285.966.

Data: 10 de Setembro de 2024

Data: 10 de Setembro de 2024.

De conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202409.0912.03566456-IA-309, disponibilizado em 09 de setembro de 2024, na Central de Indisponibilidade - Processo n° 10081273620238260637, Data e Hora: 09/09/2024, 12:55:50; Emissor da Ordem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO; e, 2° OFÍCIO CÍVEL DESTA COMARCA DE TUPÃ, procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de ELIANE VICENTE DA SILVA, inscrita no CPF sob o n. 217.049.488-00.

O Subst° do Oficial, , José Carlos Jassi.
Selo Digital: 1200483310A00000356927240

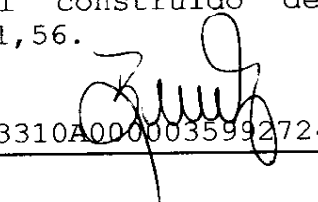
AMPLIAÇÃOAV.17/M.47.586.

Protocolo n° 286.549.

Data: 10 de Outubro de 2024.

Data: 30 de Setembro de 2024.

Pelo requerimento datado de 30 de setembro de 2024, da proprietária ELIANE VICENTE DA SILVA, já qualificada, instruída com Carta de Habite-se n. 236/2024, expedido pela municipalidade de Tupã, aos 19 de setembro de 2024, e a certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição n° 90.021.03927/68-001, emitida aos 30 de setembro de 2024, é feita esta averbação da ampliação de 40,39 metros quadrados, do prédio residencial com 69,98 metros quadrados, situado sob o n. 530 da AVENIDA COMERCIANTE MANOEL MOTTA, perfazendo um total construído de 110,37 metros quadrados. Sinduscon: R\$ 118.431,56.

A Escr. Aut^{a.}, , Bruna Amaro Luiz Ribeiro.
Selo Digital: 1200483310A0000035992724X

PENHORAAV.18/M.47.586.

Protocolo n° 291.770.

Data: 11 de Junho de 2025.

Data: 20 de Maio de 2025.

Pela Certidão de Penhora transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 20 de maio de 2025, emitida pela escritã/diretora

(continua na ficha n° _____)

Matrícula

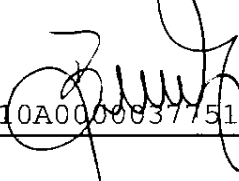
47.586

Ficha

5

CNS 12.004-8

do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (n° de ordem 1007384262023.8260637, protocolo penhora online PH000569067), requerida por SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ n.º 71.328.769/0001-81, contra ELIANE VICENTE DA SILVA, CPF n.º 217.049.488-0, procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 164.334,18, tendo sido nomeado como depositário ELIANE VICENTE DA SILVA.

A Escr. Autª., , Bruna Amaro Luiz Ribeiro.
Selo Digital: 1200483310A00000377517252

PENHORAAV.19/M.47.586.

Protocolo n° 292.873.

Data: 28 de Julho de 2025.

Data: 08 de Julho de 2025.

Pela Certidão de Penhora transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 07 de julho de 2025, emitida pela escritavã/diretora do 3º Ofício Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (n° de ordem 00004101920258260637, protocolo penhora online PH000576357), requerida por SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ n.º 71.328.769/0001-81, contra o ELIANE VICENTE DA SILVA, CPF n.º 217.049.488-00, procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 272.521,85, tendo sido nomeado como depositária Eliane Vicente da Silva.

A Escr. Autª., , Bruna Amaro Luiz Ribeiro.
Selo Digital: 1200483310A00000380846250

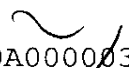
PENHORAAV.20/M.47.586.

Protocolo n° 294.944.

Data: 24 de Outubro de 2025.

Data: 29 de Setembro de 2025.

Pela Certidão de Penhora transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 29 de setembro de 2025, emitida pelo escrivão/diretor do 1º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (n° de ordem 10026810720258260597, protocolo penhora online PH000588901), requerida por SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ n.º 71.328.769/0001-81, contra o CONSTRUSERV TUPA COMERCIO LTDA, CNPJ n. 05.442.993/0001-75; e, ELIANE VICENTE DA SILVA, CPF n. 217.049.488-00, procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 151.526,42, tendo sido nomeado como depositária Eliane Vicente da Silva.

O Escr. Autº., , Matheus Machado Yamamura.
Selo Digital: 1200483310A00000388880250

(continua no verso)

Matrícula

Ficha

Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

(continua na ficha n° _____)